



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – SP
CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
EDITAL Nº 01/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

ADITIVO Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 112 da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul, nas Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público o **ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**, que rege o CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas em empregos públicos e formação de cadastro de reserva, conforme a seguir especificado.

1. Prorrogação do período de inscrição nos termos a seguir:
 - 1.1. Para os **empregos públicos dos Grupos 1, 2 e 3** especificados no subitem 8.16.1 do Edital nº 01/2023, que farão prova objetiva em 28/10 e 29/10/2023: **prorrogação até até as 23h59min 09/10/2023;**
 - 1.2. Para os **empregos públicos dos Grupos 4, 5, 6 e 7** especificados no subitem 8.16.1 do Edital nº 01/2023, que farão prova objetiva em 18/11 e 19/11/2023: **prorrogação até as 23h59min de 23/10/2023.**
2. Retificação do pré-requisito do emprego público de Analista de Suporte Técnico, o qual passa a vigor como segue, e exclusão do emprego público de Instrutor de Libras (Sala de Aula), do subitem 2.1 do Edital nº 01/2023:

Empregos Públicos	Pré-Requisitos	Carga Horária	Remuneração*	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Pessoas Negras	Cadastro de Reserva
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e cursos afins na área de tecnologia.	44 h/s	R\$ 2.778,45	2	2	-	-	12

- 2.1. Por força da alteração do pré-requisito do emprego público de Analista de Suporte Técnico, os candidatos efetivamente inscritos neste emprego público até a data de publicação deste Aditivo, poderão solicitar a devolução do valor taxa de inscrição pago a maior, pelo fato de a taxa de inscrição dos empregos públicos de nível médio ser inferior a de nível superior.
- 2.2. Os candidatos efetivamente inscritos no emprego público de Instrutor de Libras (Sala de Aula), por força de sua exclusão do concurso, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição paga.
- 2.3. Para fins de solicitação da devolução de parte da taxa de inscrição, no caso de Analista de Suporte Técnico, ou de toda a taxa de inscrição, no caso de Instrutor de Libras (Sala de Aula), o candidato efetivamente inscrito deverá formalizar seu pedido de devolução no período improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Aditivo, por meio do correio eletrônico edital01.pmscs@idecan.org.br.
- 2.4. O candidato deverá informar, no teor do e-mail enviado, os dados a seguir especificados, incluindo-se os dados bancários, que devem ser de titularidade do candidato, juntamente com a imagem do boleto da taxa de inscrição e seu respectivo comprovante de pagamento:



Nome:
CPF:
Nº de Inscrição:
Emprego Público inscrito:
Dados bancários:
Nome e Nº do Banco:
Nº da Agência (com o dígito):
Nº da Conta Corrente/Poupança (com dígito):
Conta Corrente () Poupança ()

2.5. A devolução da taxa de inscrição será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do período de inscrição do concurso, previsto no Edital nº 01/2023, e será creditada, somente, em conta bancária de titularidade do candidato.

3. Retificação do pré-requisito do emprego público de Professor Nível II – Educação Especial, do subitem 2.1 do Edital nº 01/2023, o qual passa a vigor como segue:

Empregos Públicos	Pré-Requisitos	Carga Horária	Remuneração*	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Pessoas Negras	Cadastro de Reserva
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e pós-graduação concluída em Educação Especial.	Hora-aula	R\$ 17,66 hora-aula	20	15	1	4	200

4. Inclusão da referência “(**)” para o emprego público Enfermeiro do Trabalho, no subitem 2.1 do Edital nº 01/2023.

5. Retificação da referência “(**)” do subitem 2.1 do Edital nº 01/2023, a qual passa a vigor como segue:

(**) Remuneração composta por salário base e gratificação extraordinária especial, nos termos da Lei Municipal nº 3.295/1993.

6. Retificação do subitem 8.16.1 do Edital nº 01/2023, em específico do “TURNO/HORÁRIO” de aplicação das provas objetiva e discursiva do Grupo 1 de empregos públicos, o qual passa a apresentar a redação a seguir:

DATA PROVÁVEL	EMPREGOS PÚBLICOS	TURNO/HORÁRIO
28 de outubro de 2023 (sábado)	GRUPO 1	TARDE 14h00min às 17h00min (Horário oficial de Brasília-DF)

7. Retificação do subitem 8.17.4 do Edital nº 01/2023, o qual passa a vigor como segue:

8.17.4. O IDECAN e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público, no que tange ao conteúdo programático.

8. Retificação do subitem 14.11.1 do Edital nº 03/2023, no que se refere ao CEP informado, o qual passa a vigor como segue:

14.11.1. Após a homologação e durante a validade deste concurso público, deverá ser encaminhado o pedido de



alteração presencial junto à Prefeitura de São Caetano do Sul, localizada na Avenida Fernando Simonsen, nº 566, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul-SP, CEP 09540-230, devendo conter na face externa do envelope a inscrição: “Concurso Público para [emprego público] – Edital Nº 01/2023 - Atualização de Dados Pessoais”.

9. Retificação dos conteúdos programáticos de conhecimentos específicos dos empregos públicos de Auxiliar de Primeira Infância, Professor Nível I – Educação Infantil, Professor Nível I – Ensino Fundamental, Professor Nível II – Biologia, Professor Nível II – Ciências Físicas e Biológicas, Professor Nível II – Educação Especial, Professor Nível II – Educação Física, Professor Nível II – Geografia, Professor Nível II – História, Professor Nível II – Informática, Professor Nível II – Inglês, Professor Nível II – Matemática, Professor Nível II – Música e Professor Nível II – Português, os quais passam a vigor como segue:

AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA:

Currículo Municipal de São Caetano do Sul: Introdução e Princípios. Cuidados elementares com crianças; Alimentação e nutrição infantil; Conhecimentos básicos sobre primeiros socorros; Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE); Relações humanas no ambiente de trabalho; Noções de microbiologia: contaminação; desinfecção; micróbios; Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios); Conhecimentos Básicos sobre Lactose; Noções gerais sobre cozimento de alimentos. Limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Noções de uso e cuidados na utilização de equipamentos, materiais e utensílios operados no serviço. Saber realizar a manutenção e utilizar equipamentos de proteção individual. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho e da importância da disciplina no trabalho. Noções de sequência correta das tarefas a serem desenvolvidas no local de trabalho. Relacionamento interpessoal.

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Educação Infantil. A infância e sua singularidade na educação básica: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação para a aprendizagem: conceitos e procedimentos; Os referenciais curriculares nacionais da educação infantil; Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil; Papel do professor de educação infantil; Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores; Conceitos da primeira infância; Literatura infanto-juvenil; Ludicidade; Letramento na infância; Psicomotricidade. Cuidado e educação; Projetos de ensino na educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização.

PROFESSOR NÍVEL I – ENSINO FUNDAMENTAL:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos iniciais) no Currículo Municipal. Processos de ensino aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos; Mediação professor-aluno, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; A infância e sua singularidade na educação básica: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Direitos de aprendizagem do aluno. Sequências didáticas; Projetos de ensino nas séries iniciais; Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Projeto Político-Pedagógico. Gestão participativa na escola. A construção do conhecimento na escola. Conceito e diferenças entre: hipóteses de escrita, leitura, estratégias de leitura e de heterogeneidade; Metodologias diferenciadas na sala de aula para atender especificidades sobre as demandas de aprendizagem; Eixos temáticos de língua portuguesa: oralidade, leitura, escrita, produção textual, valorização da cultura escrita, alfabetização, letramento e gêneros textuais orais e escritos; Processo de avaliação: avaliação diagnóstica, avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Plano de aula. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

PROFESSOR NÍVEL II – BIOLOGIA:

1. Metodologia Científica – 1.1. Conhecimento Científico X Senso Comum; 1.2. Método Científico; 1.3. Referenciais e



Medidas. 2. Estudo da Matéria e da Energia – 2.1. Conceito de Matéria e Energia; 2.2 Estrutura da Matéria; 2.3. Misturas; 2.4. Transformações químicas; 2.5. Associação entre os átomos; 2.6. Fontes e tipos de energia; 2.7. Transformações energéticas. 3. Terra e Universo – 3.1. O planeta Terra no Sistema Solar: origem, formação e localização; 3.2. Estrutura e composição do planeta Terra: Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera e Biosfera. 3.3. Propriedades e características do solo, água e ar. 4. Origem e Níveis de Organização da Vida – 4.1. Teorias sobre a Origem da Vida; 4.2. Estrutura e composição dos seres vivos: principais componentes moleculares dos seres vivos e suas funções; 4.3. Evolução celular e origem da pluricelularidade; 4.4. Citologia: tipos celulares, membrana, citoplasma, estruturas e organelas citoplasmáticas; 4.5. Núcleo: composição, material genético e divisão celular; 4.6. Metabolismo celular; 4.7. Histologia: tecidos animais e vegetais. 5. Taxonomia dos Seres Vivos – 5.1 Evolução conceitual dos sistemas de classificação: Reinos e Domínios; 5.2. Reinos e Domínios: características dos grupos e subgrupos; 5.3. Biologia dos Vírus. 6. Anatomia e Fisiologia dos Seres Vivos – 6.1. Animal; 6.2. Vegetal. 7. Ser Humano – 7.1. Evolução; 7.2. Anatomia e Fisiologia; 7.3. Saúde e doenças. 8. Genética – 8.1. Gametogênese humana; 8.2. Fundamentos da Hereditariedade; 8.3. Herança mendeliana e não- mendeliana; 8.4. Probabilidade e Genealogia; 8.5. Fundamentos da Genética Molecular e as novas tecnologias; 8.6. Fundamentos da Epigenética. 9. Evolução – 9.1. Histórico das teorias evolutivas; 9.2. Evidências e métodos de estudo da evolução; 9.3. Teoria Sintética da Evolução; 9.4. Macroevolução; 9.5. Sistemática Filogenética; 9.6. Genética de populações. 10. Ecologia – 10.1 Fundamentos de Ecologia; 10.2. Organização funcional dos ecossistemas e dos biomas; 10.3. Relações ecológicas; 10.4. Principais parasitoses: viroses, bacterioses, protozooses e verminoses; 10.5. Ciclos biogeoquímicos; 10.6. Dinâmica de populações; 10.7. Recursos renováveis e não renováveis; 10.8. Poluição ambiental e Desequilíbrios ecológicos. 11. Ciência e Sociedade – 11.1. Tecnologias associadas à saúde e ao meio ambiente; 11.2. Práticas sustentáveis para o desenvolvimento econômico e social. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos finais) no Currículo Municipal de Ciências. Aspectos Metodológicos do Ensino de Ciências. Identidade dos Seres Vivos: Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucléicos; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Divisão e Reprodução Celular. Origem e Evolução da Vida: Hipóteses sobre a Origem da Vida e Características da Terra Primitiva; Ideias Evolucionistas: Teoria de Lamarck e Teoria de Darwin; Fatores e Mecanismos de Evolução; Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Critérios de Classificação; Regras de Nomenclatura e Categorias Taxonômicas; Biodiversidade no Planeta e no Brasil: Espécies Ameaçadas. Principais Filos e Divisões dos Reinos da Natureza; Características Anatômicas e Fisiológicas do Homem: Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Relações Ecológicas Limitadoras do Crescimento Populacional; Ciclos Biogeoquímicos; Biomas da Terra; Ecossistemas do Brasil. Poluição e outras Degradações do Ambiente. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução e Princípios; A educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Educação e diversidade; Educação e inclusão – inclusão de alunos com deficiência em classes regulares dos sistemas de ensino. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Princípios e fundamentos da Educação Especial. O ensino na Educação Especial: eliminação de barreiras. Educação Especial: orientação metodológica. Educação inclusiva: concepção, diferenças e preconceitos na escola, Definições dos tipos de deficiência; Educação Especial:



aspectos históricos e pedagógicos. O desenvolvimento da criança nos aspectos: biológico, emocional, cognitivo. Eliminação de barreiras para o atendimento das crianças público alvo da educação especial. Aspectos sociais, psicológicos e cognitivos da educação inclusiva; Surdez: concepção médica e concepção social; Língua de sinais e o português como segunda língua na modalidade escrita; Princípios e orientação curriculares para a inclusão do aluno surdo; Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo bilíngue; Cultura surda e inclusão na esfera escolar; Tecnologia Assistiva. TEA.

PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos finais) no Currículo Municipal de Educação Física. História, conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: Jogos, Esporte, Lutas, Ginástica, Dança; Os procedimentos didático-metodológicos do ensino da Educação Física. As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. As concepções abertas no ensino da Educação Física Escolar. O lúdico nas aulas de Educação Física. O esporte no contexto escolar; As concepções do esporte; O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Contextualização sócio-política da Educação Física: Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora). A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar de séries iniciais e educação infantil. O jogo: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo. O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental: Procedimentos metodológicos e avaliatórios; Jogos e brincadeiras para os bebês e crianças pequenas; Cultura Corporal; A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. A corporalidade e a ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. Corpo e poder: disciplina e controle. Metodologia de ensino de Educação Física.

PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos finais) no Currículo Municipal de Geografia. 1. História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da Geografia. 2. Espaço geográfico como produto histórico e social. 3. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede e escala geográficas. 4. Fundamentos da Cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico. 5. Geografia e estudos decoloniais. 6. Geografia e estudos ambientais. 7. A natureza, a sociedade e as questões ambientais. 7.1. Os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens. 7.2. Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais. 7.3. Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas. 7.4. Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera. 7.5. Formação dos solos e paisagens climatobotânicas. 7.6. Dimensões da questão ambiental. 8. Estrutura e dinâmica populacional. 9. Dimensões do processo de globalização. 9.1. Territórios e fronteiras no contexto da globalização. 9.2. Globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais. 10. As regionalizações do mundo. 11. A geopolítica do mundo contemporâneo. 12. Formação territorial do Brasil. 13. A regionalização e o planejamento regional no Brasil. 14. A produção do espaço industrial no mundo e no Brasil. 15. A produção do espaço agrário no mundo e no Brasil. 16. A produção do espaço urbano no mundo e no Brasil. 17. A geografia dos movimentos sociais. 18. As redes técnicas no mundo e no Brasil. 19. A geografia de São Caetano do Sul. GEOGRAFIA E ENSINO: CURRÍCULO, LINGUAGEM E TECNOLOGIA 19. Produção acadêmica e produção escolar. 20. Planejamento e avaliação. 21. Novas tecnologias e ensino. 22. Juventudes e a cidade.

PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos finais) no Currículo Municipal de História. 1. Introdução ao estudo da História: memória, tempo e fonte histórica. 2. A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas. 3. O mundo antigo. 4. O mundo medieval. 5. Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade. 6. As transformações no ocidente na época moderna. 7. A colonização das Américas. 8. A formação do mundo contemporâneo: o advento da ordem burguesa. 9. Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas.



10. Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico. 11. Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil. 12. O Brasil republicano: dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais. 13. Processos históricos dos séculos XX: crises, guerras, ideologias e revoluções. 14. O Brasil no tempo presente: golpes, ditadura, transições e democracia. 15. O século XXI: contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, ascensão da extrema direita, pandemias e crise ambiental. 16. África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil. 17. História Pública e suas interfaces com o ensino de História. 18. Dimensões do ensino de História: reflexões, saberes e prática docente. 19. Ensino de História, direitos humanos e o combate às opressões de gênero, raça e classe.

PROFESSOR NÍVEL II – INFORMÁTICA:

Metodologia de ensino e aprendizagem. Didática do ensino. Pressupostos metodológicos. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office, XP, (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de Memória. Dispositivos de entrada e saída. Placa Mãe Interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Operação de computadores. Impressoras DeskJet/Laser, Scanners, Multimídia e Modems. Redes Locais, Os quatro pilares do pensamento computacional: reconhecimento de padrões, decomposição, algoritmos, abstração. Robótica. Ambientes de aprendizagem: Moodle e Google Classroom. Recursos para criação de: animação; jogos e atividades; avaliação e quiz; design gráfico; produção e edição de imagens e vídeos. Armazenamento em nuvem: Google Drive, Dropbox e One Drive. Programação: Scratch, Scratch Junior e Code.org. Webconferência: Google Meet, RNP e Microsoft Teams. Inteligência Artificial; Segurança na Internet (Redes Sociais); Letramento Digital.

PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental no Currículo Municipal de Inglês. Metodologia de ensino e aprendizagem. Didática do ensino. Pressupostos metodológicos. O ensino da Língua Inglesa e o cotidiano escolar contemporâneo. Avaliação da aprendizagem; Simple present and simple past (affirmative, negative and interrogative); Present continuous and past continuous (affirmative, negative and interrogative); Present perfect and past perfect (affirmative, negative and interrogative); Present perfect continuous (affirmative, negative and interrogative); Future tense: will, going to (affirmative, negative and interrogative); Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: who/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Interpretação textual.

PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos finais) no Currículo Municipal de Matemática. Análise combinatória e probabilidade; ângulos; cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos; cálculo de área e perímetro de polígonos; comprimento da circunferência e área do círculo; conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); divisão em partes direta e inversamente proporcionais; equação exponencial e equação logarítmica; equações de 1º e 2º graus; geometria; geometria espacial; geometria plana; grandezas direta e inversamente proporcionais; juros simples e compostos; matrizes, determinantes e sistemas lineares; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); porcentagem; progressão aritmética e geométrica; progressões; razões e proporções; regra de três simples e composta; sequências numéricas; sistema de medidas (comprimento, capacidade, massa e tempo); teorema de Pitágoras; trigonometria; unidades de medida e transformação de unidades de medida; avaliação da aprendizagem; história da matemática.

PROFESSOR NÍVEL II – MÚSICA:

1. ELEMENTOS DA MÚSICA/ TEORIA MUSICAL 1.1. Som, silêncio e ruído. 1.1.1. Parâmetros do som: altura, duração, intensidade e timbre. 1.2. Ritmo, melodia e harmonia. 1.2.1. Valores rítmicos de som e de silêncio. 1.2.2. Pulso, acento, divisão e métrica. 1.2.3. Notação convencional e não convencional. 1.2.4. Intervalos. 1.2.5. Escalas. 1.2.6. Acordes. 1.2.7. Harmonia vocal e funcional. 1.3. Estrutura musical. 1.3.1. Formas musicais. 1.3.2. Fraseologia musical. 1.3.3. Prosódia musical. 1.3.4. Textura musical. 2. VOZES, INSTRUMENTOS E CONJUNTOS MÚSICAIS 2.1. Vozes: características, extensão e



classificação. 2.2. Instrumentos: características e classificação. 2.3. Conjuntos musicais (vocais, instrumentais, mistos). 3. MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE 3.1. Estudos históricos e culturais da música brasileira. 3.1.1. Músicas de tradição oral. 3.1.1.1. Características e contexto. 3.1.1.2. Manifestações musicais. 3.1.2. Música popular. 3.1.2.1. Características, contexto, periodização, compositores e intérpretes. 3.1.2.2. Gêneros musicais. 3.1.3. Música de concerto. 3.1.4. Características, contexto, periodização e compositores. 3.1.5. Gêneros musicais. 3.2. Estudos históricos e culturais da música estrangeira. 3.2.1. Música popular. 3.2.1.1. Características, contexto, periodização, compositores e intérpretes. 3.2.1.2. Gêneros musicais. 3.2.2. Música de concerto. 3.2.2.1. Características, contexto, periodização e compositores. 3.2.2.2. Gêneros musicais. 4. PEDAGOGIA MUSICAL. 4.1. História da Educação Musical. 4.1.1. Principais correntes metodológicas e educadores. 4.2. A prática pedagógica da Educação Musical na Educação Básica. 4.2.1. Prática vocal. 4.2.1.1. Formação coral. 4.2.2. Prática instrumental. 4.2.2.1. Flauta doce soprano. 4.2.2.2. Prática de conjunto. 4.2.2.3. Ensino coletivo de instrumento musical. 4.2.3. Processos de criação e improvisação. 4.3. Uso de tecnologias digitais. 4.4. Educação musical inclusiva.

PROFESSOR NÍVEL II – PORTUGUÊS:

Currículo da Cidade de São Caetano do Sul: Introdução, Princípios e Ensino Fundamental (anos finais) no Currículo Municipal de Língua Portuguesa. 1 Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. 2 Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3 Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1 Análise morfosintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. 4 Semântica. Sinonímia. Antonímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambiguidade. 5 Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Concepções de linguagem. Preconceito Linguístico. 6 Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais. 7 Metodologia da Língua Portuguesa. Avaliação para aprendizagem.

10. Inclusão das atribuições do emprego público de Agente Administrativo e retificação das atribuições de Merendeira, Professor Nível I – Educação infantil, Professor Nível I – Ensino Fundamental e Professor Nível II em todas as especialidades, no Anexo IV do edital nº 01/2023, nos termos a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Executar rotinas e procedimentos administrativos, conforme orientação superior, em todas as unidades da Prefeitura Municipal, utilizando ferramentas administrativas e softwares disponíveis para atender as demandas específicas da sua área de trabalho; executar trabalhos de conferência, controle recepção, coleta, expedição, distribuição, organização e arquivamento de documentos internos, externos e processos; executar serviços de atendimento e orientação ao público; providenciar pedido de compra, requisição, abastecimento e controle de estoque de material de consumo da unidade onde estiver designado; desenvolver serviço de protocolo, malote e postagem; executar outras atividades correlatas conforme determinação do seu superior imediato.
MERENDEIRA	Receber e conferir merendas, frutas e outros tipos de alimentos a serem distribuídos aos alunos, verificando quantidade e qualidade, confrontando o solicitado e efetivamente recebido, providenciando certos controles; monitorar a temperatura dos alimentos e preparações, anotando em impresso próprio; preparar a merenda prevista no cardápio, cozinhar alimentos, utilizando ingredientes disponíveis, seguindo orientações da supervisão da alimentação escolar; distribuir a merenda, higienizando previamente o local, talheres, pratos e demais utensílios em locais apropriados, dosando a quantidade distribuída a cada aluno; controlar estoque de gêneros alimentícios data de validade e acondicionamento correto dos alimentos; zelar pela higiene da cozinha e do refeitório, lavando as panelas, fogão, caldeirões e demais utensílios na distribuição da merenda, bem como as dependências da cozinha e local onde foi servida a refeição; registrar



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO
	em formulário apropriado, o tipo de quantidade de refeições, bem como o número de crianças servidas, enviando ao Setor de Alimentação Escolar, para controle; executar outras atividades correlatas por determinação de seu superior imediato.
PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>Cuidar e educar bebês e crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil; Proceder, orientar e auxiliar bebês e crianças no que se refere à higiene pessoal; Acompanhar, orientar e auxiliar bebês e crianças na alimentação; Promover horário para repouso dos bebês e das crianças sempre que necessário; Observar a saúde e o bem-estar de bebês e crianças, prestando os primeiros socorros sempre que necessário; Realizar, em parceria com a equipe de sala, a ministração de medicamentos prescritos quando necessário, procedendo o registro em documento próprio; Garantir a segurança de bebês e crianças na U.E.; Receber os bebês e as crianças no início do período letivo e entregá-los aos responsáveis ao término do mesmo; Não abandonar bebês e crianças durante sua permanência na U.E; Levar ao conhecimento da equipe gestora qualquer incidente ou dificuldade ocorridos ao longo do dia; Comunicar aos responsáveis os acontecimentos relevantes do dia, pertinentes ao bem-estar de bebês e crianças; Manter a organização do ambiente escolar e dos materiais utilizados por bebês e crianças, zelando pela higiene e segurança durante e ao término do período letivo; Acolher bebês e crianças nos diversos momentos da rotina e sempre que necessário, mantendo atitudes empáticas e afetivas; Atender bebês e crianças com respeito e carinho, utilizando vocabulário adequado à faixa etária e abaixando-se na altura da criança sempre que se dirigir a ela de maneira individual; Acolher e respeitar as diferenças individuais e necessidades de todos os bebês e crianças; Promover um ambiente favorável à diversidade, realizando ações de acolhimento e fortalecimento das potencialidades de todos e de cada um; Ser pontual no cumprimento do horário escolar; Comunicar, com antecedência, a equipe gestora, caso não puder cumprir seu horário de trabalho; Realizar a gestão do cotidiano, mantendo o grupo de sua responsabilidade em situação favorável às aprendizagens; Apurar e registrar a frequência de bebês e crianças, diariamente, em documento oficial da escola, mantendo a escrituração do diário de classe atualizada; Cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; Realizar, manter atualizado e apresentar conforme cronograma da escola: planejamento do cotidiano, relatório reflexivo, registros de observação e outros documentos que possam ser solicitados; Definir, em conjunto com a equipe da escola, o planejamento das intervenções e dos contextos, contribuindo com as aprendizagens de bebês e crianças; Planejar e executar o trabalho docente conforme diretrizes estabelecidas no Currículo Municipal de São Caetano do Sul, visando a eliminação de barreiras a fim de que todos os bebês e todas as crianças tenham seus direitos à aprendizagem e à participação garantidos; Articular ações, quando necessário, junto ao Atendimento Educacional Especializado para o atendimento a bebês e crianças elegíveis à Educação Especial; Conhecer e respeitar as etapas do desenvolvimento infantil para o planejamento e a condução das propostas; Realizar propostas lúdicas pedagógicas, embasadas no Currículo Municipal de São Caetano do Sul, que favoreçam as aprendizagens infantis; Propor, organizar e participar de eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Manter, no ambiente escolar, o espírito de colaboração, visando o bom andamento do cotidiano e estabelecendo relação respeitosa com toda a equipe da U.E.; Participar de atividades extraclasse, reuniões administrativas e pedagógicas Horário Formativo Semanal e outros encontros de âmbito educacional que forem propostos; Organizar e coordenar as reuniões de pais e responsáveis de acordo com a pauta previamente compartilhada com a equipe gestora; Estabelecer uma relação de parceria com os responsáveis pelos bebês e crianças, visando o pleno desenvolvimento destes; Comunicar aos responsáveis as aprendizagens dos bebês e das crianças de maneira acessível, respeitando o cronograma estabelecido pela U.E; Participar das formações promovidas pela Unidade Escolar e pela Secretaria de Educação; Investir em autoformação, mantendo-se atualizado em relação às questões pedagógicas referentes às aprendizagens de bebês e crianças e à ação docente; Acompanhar e avaliar bebês e crianças em suas aprendizagens, considerando o percurso individual e as relações estabelecidas com o grupo; Registrar a avaliação de bebês e crianças de acordo com as orientações estabelecidas pela Secretaria de Educação; Organizar registros de observações das crianças construindo a documentação pedagógica que subsidiará o planejamento e ações posteriores; Participar de órgãos colegiados da escola; Executar outras atividades correlatas por determinação de seu superior imediato.</p>



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO
PROFESSOR NÍVEL I – ENSINO FUNDAMENTAL	<p>Atuar no ensino para os anos iniciais do Ensino Fundamental atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente; Elaborar planejamentos de aulas conforme orientação da equipe escolar e seguindo as diretrizes do Currículo Municipal, os indicadores de desempenho escolar e o PPP da escola; Participar da elaboração do PPP da escola, construindo em conjunto com a equipe escolar; Atuar em aulas presenciais e/ou remotas de forma a utilizar os espaços escolares, utilizando metodologias de ensino diversificadas que possibilitem abordagens interdisciplinares e contextualizadas utilizando adequadamente os ambientes e materiais pedagógicos, equipamentos e recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; Avaliar a aprendizagem dos estudantes, buscando continuamente sanar lacunas através de processos de recuperação contínua e paralela que promovam avanços educacionais significativos para todos os estudantes e seguindo as diretrizes do regimento escolar; Participar de reuniões pedagógicas, de pais, de conselho de classe e administrativas; Participar das atividades propostas pela Unidade Escolar, inclusive as extracurriculares, pertinentes ao trabalho docente; Efetuar registros de frequência dos alunos, relatórios reflexivos, registro das atividades diárias realizadas, e outros solicitados pela equipe gestora; Propor e organizar eventos acadêmicos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, promovendo, inclusive, a apresentação dos alunos; Seguir as diretrizes do Currículo Municipal; Cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; Participar das formações promovidas pela Unidade Escolar e pelo CECAPE; Executar outras atividades correlatas por determinação de seu superior imediato.</p>
PROFESSOR NÍVEL II – ALEMÃO; PROFESSOR NÍVEL II – ARTES; PROFESSOR NÍVEL II – ARTES CÊNICAS; PROFESSOR NÍVEL II – BIOLOGIA; PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS; PROFESSOR NÍVEL II – DANÇA; PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO ESPECIAL; PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR NÍVEL II – ESPANHOL; PROFESSOR NÍVEL II – FILOSOFIA; PROFESSOR NÍVEL II – FÍSICA; PROFESSOR NÍVEL II – FRANCÊS; PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA; PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA; PROFESSOR NÍVEL II – INFORMÁTICA; PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS; PROFESSOR NÍVEL II – ITALIANO; PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA; PROFESSOR NÍVEL II – MÚSICA; PROFESSOR NÍVEL II – PORTUGUÊS;	<p>Atuar no ensino dos anos/séries da Educação Básica e suas etapas e modalidades, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente; Elaborar planejamentos de aulas conforme orientação da equipe escolar e seguindo as diretrizes do Currículo Municipal, os indicadores de desempenho escolar e o PPP da escola; Participar da elaboração do PPP da escola, construindo em conjunto com a equipe escolar; Atuar em aulas presenciais e/ou remotas de forma a utilizar os espaços escolares, utilizando metodologias de ensino diversificadas que possibilitem abordagens interdisciplinares e contextualizadas utilizando adequadamente os ambientes e materiais pedagógicos, equipamentos e recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; Avaliar a aprendizagem dos estudantes, buscando continuamente sanar lacunas através de processos de recuperação contínua e paralela que promovam avanços educacionais significativos para todos os estudantes e seguindo as diretrizes do regimento escolar; Participar de reuniões pedagógicas, de pais, de conselho de classe e administrativas; Participar das atividades propostas pela Unidade Escolar, inclusive as extracurriculares, pertinentes ao trabalho docente; Efetuar registros de frequência dos alunos, relatórios reflexivos, registro das atividades diárias realizadas, e outros solicitados pela equipe gestora; Propor e organizar eventos acadêmicos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, promovendo, inclusive, a apresentação dos alunos; Seguir as diretrizes do Currículo Municipal; Cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; Participar das formações promovidas pela Unidade Escolar e pelo CECAPE; Executar outras atividades correlatas por determinação de seu superior imediato.</p>



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO		
PROFESSOR NÍVEL II – PUBLICIDADE;			
PROFESSOR NÍVEL II – QUÍMICA; e			
PROFESSOR NÍVEL II – SOCIOLOGIA.			

11. Substituição dos termos “provimento” por “admissão” constantes dos Anexos II e III do Edital nº 01/2023.
12. Atualização do cronograma de execução previsto para o concurso, contido no Anexo V do Edital nº 01/2023, por força da prorrogação do período de inscrição, o qual passa a vigor como segue:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/08/2023
Período de Inscrições - Grupos 1, 2 e 3 - Candidatos que farão as provas em 28/10 e 29/10/2023	Das 10h de 25/08/2023 às 23h59min de 09/10/2023
Período de Inscrições - Grupos 4, 5, 6 e 7 - Candidatos que farão as provas em 18/11 e 19/11/2023	Das 10h de 25/08/2023 às 23h59min de 23/10/2023
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	Das 10h de 25/08/2023 às 23h59min de 30/08/2023
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	Das 10h de 25/08/2023 às 23h59min de 26/08/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	Das 08h de 28/08/2023 às 23h59min de 29/08/2023
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	06/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	13/09/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/09 a 15/09/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	22/09/2023
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição - Grupos 1, 2 e 3 - Candidatos que farão as provas em 28/10 e 29/10/2023	10/10/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória referente à inscrição de Pessoa com Deficiência e Atendimento Especial, incluindo os Sabadistas - Grupos 1, 2 e 3 - Candidatos que farão as provas em 28/10 e 29/10/2023	10/10/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial, incluindo Sabadistas) - Grupos 1, 2 e 3 - Candidatos que farão as provas em 28/10 e 29/10/2023	13/10/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial, incluindo Sabadistas) - Grupos 1, 2 e 3 - Candidatos que farão as provas em 28/10 e 29/10/2023	16/10 a 17/10/2023



ATIVIDADE	DATA
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial, incluindo Sabadistas) - Grupos 1, 2 e 3 - Candidatos que farão as provas em 28/10 e 29/10/2023	20/10/2023
Divulgação dos locais de prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	23/10/2023
Aplicação da Prova Objetiva – Grupo 1 (tarde)	28/10/2023 (sábado)
Aplicação da Prova Objetiva – Grupos 2 (manhã) e 3 (tarde)	29/10/2023 (domingo)
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	30/10/2023
Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	01/11 a 02/11/2023
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição - Grupos 4, 5, 6 e 7 - Candidatos que farão as provas em 18/11 e 19/11/2023	24/10/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória referente à inscrição de Pessoa com Deficiência e Atendimento Especial, incluindo os Sabadistas - Grupos 4, 5, 6 e 7 - Candidatos que farão as provas em 18/11 e 19/11/2023	24/10/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial, incluindo Sabadistas) - Grupos 4, 5, 6 e 7 - Candidatos que farão as provas em 18/11 e 19/11/2023	27/10/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial, incluindo Sabadistas) - Grupos 4, 5, 6 e 7 - Candidatos que farão as provas em 18/11 e 19/11/2023	30/10 a 01/11/2023
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial, incluindo Sabadistas) - Grupos 4, 5, 6 e 7 - Candidatos que farão as provas em 18/11 e 19/11/2023	09/11/2023
Divulgação dos locais de prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	13/11/2023
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	16/11/2023
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	16/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	17 a 18/11/2023
Aplicação da Prova Objetiva – Grupos 4 (manhã) e 5 (tarde)	18/11/2023 (sábado)
Aplicação da Prova Objetiva – Grupos 6 (manhã) e 7 (tarde)	19/11/2023 (domingo)
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	20/11/2023
Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	21/11 a 22/11/2023
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva dos Grupos 1, 2 e 3	24/11/2023
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	08/12/2023



ATIVIDADE	DATA
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	08/12/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	09/12 a 10/12/2023
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva dos Grupos 4, 5, 6 e 7	15/12/2023

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Município de São Caetano do Sul e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

13. Este Aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2023.

José Auricchio Júnior
Prefeito do Município de São Caetano do Sul – SP